



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PREFEITURA DE
PIRIPIRI
TERRA QUEERIDA

SEDUC
Secretaria
Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional; - Planejar e executar as políticas locais relacionadas com a sua formação profissional; - Participar e apresentar sugestões para a elaboração do PPA, LDO e LOA relativos às metas, programas e ações a serem desenvolvidas pelo Município, relacionadas com a sua área de atuação; - Participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; - Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; - Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo ou com a formação profissional, quando determinado por superior hierárquico.
--	---

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres-PI, 26 de Dezembro de 2022.

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres-PI

Numerada, registrada e publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, aos VINTE E SEIS dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e VINTE E DOIS, e encaminhada à imprensa para publicação oficial.

ROSIVALDO DE SOUSA
CAMELO:02172396336

Rosivaldo de Sousa Camelo
Chefe de Gabinete

Id:167C2FF8E5DB17C8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI- SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS
INICIAIS E FINAIS

EDITAL Nº 007/2022

ERRATA 004/2022

A Prefeitura Municipal de PiriPiri, Estado do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, torna pública a **Errata nº 004**, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado- Edital de Teste Seletivo nº 007/2022, destinado à contratação em caráter temporário e formação de cadastro reserva para o cargo de PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS para o ano letivo de 2023, inclui as seguintes alterações no cronograma abaixo devido ao grande número de inscritos que demandou um maior prazo para análise dos currículos físicos e currículos on line:

1- Fica, portanto, alterado o ANEXO I da errata 003/2022, o qual passará a ter novo cronograma como consta abaixo:

PiriPiri-PI, 27 de dezembro de 2022.

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021

CENTRO ADMINISTRATIVO

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação da Portaria da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado	21/11/2022	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios e sites locais.
2. Publicação do Edital	24/11/2022	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios e sites locais.
3. Inscrições (Presencial e por e-mail) e entrega dos Documentos, conforme Item 2.	30/11 a 08/12/2022	Praça de Eventos Arimatéa Sousa
4. Análise Curricular	12 a 28/12/2022	Sec. Municipal de Educação.
5. Divulgação do Resultado Preliminar	03/01/2023	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios e sites locais.
6. Prazo para Recurso	04/01/2023	Sec. Municipal de Educação, Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N - Bairro Morro da Saudade - PiriPiri/PI - CEP 64260-000/ E-mail: seletivoseduc2022@gmail.com (Recursos pelo e-mail somente para os que fizeram inscrição on line)
7. Análise dos Recursos	05 e 06/01/2023	Sec. Municipal de Educação
8. Resultado a Análise dos Recursos	10/01/2023	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios e sites locais.
9. Resultado Final e Homologação	13/01/2023	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios e sites locais.
10. Início da convocação de acordo com a necessidade	30/01/2023	Sec. Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios, sites locais.e/ou mural da SEDUC.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Id:01AB1DEB6AC516B3



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022
CONTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
PROCESSO ADM. Nº 021DISP/2022-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2022.

O MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Cláudia Maria De Jesus Pires Medeiros, torna público a celebração de Termo de Aditivo de Supressão de Valor ao contrato administrativo 021 DISP/2022 - CPL Dispensa de Licitação 021/2022 que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens de ônibus ou van par atender as demandas da prefeitura, secretária de saúde e secretária de assistência social do município de Manoel Emídio-PI, com a Pessoa Jurídica EL SHADAY LOCAÇÕES, CNPJ nº 42.443.328/0001-22 para fins de aditivo de supressão de valor, valor contratado 49.000,00(quarenta e nove mil reais), Valor do Termo Aditivo de Supressão de Valor: 12.250,00(doze mil, duzentos e cinquenta reais) a partir do dia 09/12/2022.

Manoel Emídio - PI, 09 de dezembro de 2022.

Cláudia Maria De Jesus Pires Medeiros
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita